



EDITAL 088/2024 - PRE/UFSM

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA

CHAMADA PÚBLICA - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDIMENTOS AO PÚBLICO NO PERÍODO DE FÉRIAS NO JARDIM BOTÂNICO

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública a abertura de inscrições para seleção de 02 bolsistas de **Graduação**, matriculadas/os no **Curso Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental, Gestão em Turismo ou Técnico em Meio Ambiente**, para atendimento no período de férias no jardim botânico da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, em acordo com a Resolução 01/2013/UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição das/os candidatas/os	04 a 09/12
Entrevista dos/as candidatos/as no Jardim Botânico	10/12/2024
Divulgação do resultado preliminar	10/12/2024
Período de Recursos contra resultado preliminar	11/12/2024
Análise Recursos	11/12/2024
Divulgação do Resultado Final	12/12/2024
Reunião no Jardim Botânico	13/12/2024 às 10h
Início das atividades	06/01/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Inscrições pelo e-mail **jardimbotanico@ufsm.br** – colocar em assunto do e-mail: “bolsa de férias JB – nome do candidato” com envio dos documentos abaixo (item 3.1). No corpo do e-mail colocar: Nome completo, n. matrícula, curso, telefone (whatsapp).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção vale 10 pontos e será realizada conforme segue:

3.1.2.1 Ficha de Inscrição de Bolsista (Anexo I) **(1 ponto)**.

3.1.2.2 Comprovante de matrícula do 2º semestre de 2024 **(1 ponto)**;

3.1.2.3 Comprovante de participação em projetos na área de educação ambiental e/ou botânica **(1 ponto)**.

3.1.2.4 Carta de intenções – uma carta que relate por que o candidato está se inscrevendo, quais suas expectativas e quais experiências já teve que podem contribuir para o atendimento ao público visitante do jardim botânico **(2 pontos)**.

3.1.2.5 Carta de indicação de um docente (orientador ou não) indicando as habilidades e competências do candidato com educação ambiental, manutenção de plantas e acervo **(3 pontos)**

3.1.2.6 Entrevista a ser realizada de forma presencial, no Jardim Botânico no dia 12/12/2024. Horário para

entrevista serão informados, por e-mail, as/aos candidatas/os até às 17h do dia 10/12/2024 **(2 pontos)**.

3.2 Serão classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.3 Será selecionado/a o/a primeiro/a colocado/a, sendo que as/os demais candidatas/os classificadas/os ficarão na condição de suplente, sendo classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa terá duração de **janeiro a abril/2025**, podendo ser renovada por igual período ou cancelada conforme necessidade e disponibilidade de recursos financeiros da Pró-Reitoria de Extensão.

4.2 A bolsa terá início em 6 de janeiro de 2025.

4.3 A bolsa de graduação, com carga horária de 20 horas semanais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Atividades referente a bolsa de férias
<ul style="list-style-type: none">● Manutenção das coleções didáticas e acervo do JB;● Atendimento de visitantes no Jardim Botânico;● Elaborar relatórios de atividades, sempre que for solicitado.

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Ser aluna/o MATRICULADA/O no **Curso Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental, Gestão em Turismo ou Técnico em Meio Ambiente, da Universidade Federal de Santa Maria**, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, sendo, **16h** horas no turno da manhã durante a semana e **4h aos domingos, quando houver abertura do JB**.

5.1.30 Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico);

5.2.3 O não atendimento ao item acima mencionado implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>).

6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Melhor desempenho (nota) na entrevista/comprovação de experiência com educação ambiental, manutenção de plantas e acervo do JB.

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail jardimbotanico@ufsm.br, no prazo previsto no item “1- CRONOGRAMA” desse Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A vigência da bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo pela Pró-Reitoria de Extensão;

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania da PRE.



Simone Messina Gomez
Diretora do Jardim Botânico CCNE/UFSM

Leandro Nunes Gabbi
Desenvolvimento Regional – PRE/UFSM

Flavi Ferreira Lisboa Filho
Pró-Reitor de Extensão